

7. Vanessa Caminho Oliveira, RG 223583182SP
8. Sandra Eliana de Oliveira, RG 175348595SP
9. Patrícia Azenha Cardoso, RG 342980117SP
10. Sonia das Dores Francisco Lopes Gualdi, RG 216260607SP
11. Rosilene de Fatima Bergamaschi Pineda, RG 20064121SP
12. Mariana Rosa de Rezende Moreira, RG 344737949SP
13. Gloria Antunes Dorth, RG 12803581SP
14. Josiani Aparecida Libaneo Pires Silva, RG 121494706SP
15. Cleusa Goncalves de Souza, RG 272828865SP
16. Melissa Ichioka Minoru, RG 265732049SP
17. Marcela Campos de Moraes, RG 328853239SP
18. Sílvia Mara Jardimeti, RG 19240501SP
19. Noemi Pingas de Souza, RG 432252915SP
20. Paula Toledo Ferrari, RG 293916810SP
21. Rosimeire Xavier Soares, RG 340769865SP
22. Barbara Cristina Isaias Lopes, RG 12912933SP
23. Vera Lucia Fernandes Cristovao, RG 230135146SP
24. Maria Lucia Elios da Silva, RG 204242356SP
25. Luciana Carla Cilli Alves, RG 338164480SP
26. Katiany Alves Esteves, RG 274146642SP
27. Fabiana da Silva, RG 297902714SP
28. Sandra Regina da Silva, RG 170959648
29. Cassiana da Silva Cova, RG 262955714SP
30. Vanessa Fabricio Lorenzetti, RG 320599206SP
31. Michelle Aparecida Biscaia, RG 4113250102SP
32. Gisele Cristiane Briguenti Teixeira, RG 294027270SP
33. Estela Gimenez Barbosa, RG 23422423XSP
34. Talita Rocha, RG 331038596SP
35. Danyla Tranquilino Nepomoceno Pereira, RG 243636568SP
36. Sonia Venceslau Morandi, RG 71233325SP
37. Maria Fernanda Pereira Barreto, RG 25902207XSP
38. Fernanda Scaloppe, RG 403793312SP
39. Marina Rodrigues Araujo, RG 400048681SP
40. Giovana dos Santos Ferreira, RG 219468886SP

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato de Contrato
Processo: SAP/CS 362/2008
Contrato: 008/2008
Objeto: Execução das Obras e Serviços de Reparos dos Danos Causados pela Rebelião de 15/11/2008 no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico “Dr. Arnaldo Amado Ferreira” de Taubaté/SP.
Contratante: Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário
Contratada: Consladel Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda.
Valor: R\$ 680.000,00
Fonte de Recurso: Tesouro
Vigência: 120 dias
Data da assinatura: 30/12/2008

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 18-12-2008
Penalidade Proc. 271/08-CRO – Convite Nº 007/08-CRO - 2008NE00563. Aplico à Empresa Melo Distribuidora de Peças Ltda., a sanção de advertência, tendo em vista que o valor da sanção de multa oneraria sobremaneira os cofres publicos com a instauração de processo via judicial, delibera de forma mais branda, com base no artigo 87, I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

PENITENCIÁRIA DE OSVALDO CRUZ

Comunicado
Relação dos pagamentos efetuados no mês de dezembro de 2008, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92 de 22.05.92.
Data do Pagamento – Ordem Bancária – Valor - Favorecido
01dez2008 B3018 60,60 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
01dez2008 B3019 64,91 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
01dez2008 B3020 104,00 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
01dez2008 B3021 369,64 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
01dez2008 B3022 78,05 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
05dez2008 B3860 66,47 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
05dez2008 B3861 225,65 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
08dez2008 B4171 12.835,19 Caiua - Distribuição de Energia S/A
08dez2008 B4172 53,80 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
08dez2008 B4173 61,26 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
08dez2008 B4174 85,98 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
08dez2008 B4175 51,26 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
08dez2008 B4176 112,40 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
08dez2008 B4177 52,95 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
08dez2008 B4178 484,30 Empresa Brasileira de Correios e Telegr
09dez2008 B4290 88,29 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
09dez2008 B4291 92,52 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
09dez2008 B4292 43,57 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
09dez2008 B4293 34,59 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
09dez2008 B4829 1.016,40 Laticínios Novo Mirante Ltda.
09dez2008 B4830 700,15 Kenia Kazue Akutagawa-Tupã
Me
09dez2008 B4831 206,50 Kenia Kazue Akutagawa-Tupã
Me
09dez2008 B4832 422,50 Aparecido Roberto Xavier de Oliveira
09dez2008 B4833 156,50 Oipan Distrib.De Produtos Alimentícios
10dez2008 B5076 2.422,00 Indugás Comercial de Gás Ltda
12dez2008 B5695 37,53 Empresa de Transportes Andorinha S.A
15dez2008 B6021 47,53 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
15dez2008 B6022 152,42 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
15dez2008 B6023 57,76 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
15dez2008 B6024 1.500,00 Alessandro Teixeira da Silva
15dez2008 B6025 170,52 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
16dez2008 B7345 22.824,00 a V Casagrande Me
16dez2008 B7346 1.016,40 Laticínios Novo Mirante Ltda.
16dez2008 B7347 508,20 Laticínios Novo Mirante Ltda.
16dez2008 B7348 8.587,50 Coml Carnes Alimentos São Luiz Marília
16dez2008 B7349 1.453,86 Nutrialimentos Com. Gêneros Alim.Ltda M
16dez2008 B7350 652,50 Comercio de Carnes Nutrifrigo Ltda – Ep
16dez2008 B7351 652,50 Comercio de Carnes Nutrifrigo Ltda - Ep
16dez2008 B7352 2.111,60 Jotiva de Produtos Alimentícios Ltda
16dez2008 B7353 729,00 Odebrecht Comercio e Indústria de Café
16dez2008 B7354 472,00 Comercial de Cereais Demarque Ltda
16dez2008 B7355 354,50 Kenia Kazue Akutagawa-Tupã Me
16dez2008 B7356 206,50 Kenia Kazue Akutagawa-Tupã Me
16dez2008 B7357 8.064,90 Alfa Frios Laticínios Ltda
16dez2008 B7358 44,00 Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda
16dez2008 B7359 2.311,30 Alfa Frios Laticínios Ltda

16dez2008 B7360 1.016,40 Laticínios Novo Mirante Ltda.
16dez2008 B7361 1.016,40 Laticínios Novo Mirante Ltda.
16dez2008 B7362 332,00 Com.De Frutas e Verduras Peretti Ltda
16dez2008 B7363 2.069,10 Giovanni de Sousa Palmeira
16dez2008 B7364 729,00 Odebrecht Comercio e Indústria de Café
16dez2008 B7365 408,20 Adriana Silva Theodoro Rancharia - Me
16dez2008 B7366 3.273,20 Ind. e Com. De Produtos Alimentícios 20
16dez2008 B7367 1.016,40 Laticínios Novo Mirante Ltda.
16dez2008 B7368 508,20 Laticínios Novo Mirante Ltda.
16dez2008 B7369 1.016,40 Laticínios Novo Mirante Ltda.
16dez2008 B7370 8.587,50 Coml Carnes Alimentos São Luiz Marília
17dez2008 B7888 2.422,00 Indugás Comercial de Gás Ltda
17dez2008 B7889 90,89 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
17dez2008 B7890 76,58 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
17dez2008 B7891 101,00 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
17dez2008 B7892 46,47 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
19dez2008 B8492 71,70 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
19dez2008 B8493 54,48 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
19dez2008 B8494 57,91 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
22dez2008 B8773 94,38 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
22dez2008 B8774 75,57 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
22dez2008 B8775 139,39 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
22dez2008 B8776 800,00 Luciano Carlos Maziero
22dez2008 B8777 2.147,60 Telecomunicações de São Paulo S/A - Tel
23dez2008 B9124 44,29 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
24dez2008 B9453 2.422,00 Indugás Comercial de Gás Ltda
24dez2008 B9454 133,16 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
24dez2008 B9455 437,38 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
24dez2008 B9456 300,00 Luiz Carlos dos Santos
30dez2008 B9806 109,01 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
30dez2008 B9807 32,16 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
30dez2008 B9808 55,22 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
30dez2008 B9809 42,95 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
30dez2008 B9810 52,65 Sousa & Lingiardi Ltda - Epp
30dez2008 C0170 685,20 Labor Import Coml. Import. Export. Ltda
30dez2008 C0171 454,00 Rhemax Com.E Serv.De Vendas e Pos-Venda
30dez2008 C0172 199,10 Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda
30dez2008 C0173 390,70 Officenet Comercio Materiais P/Escrit.L
30dez2008 C3106 422,50 Aparecido Roberto Xavier de Oliveira -
30dez2008 C3107 240,00 Comercial de Cereais Demarque Ltda
30dez2008 C3108 646,10 Kenia Kazue Akutagawa-Tupã Me
30dez2008 C3109 206,50 Kenia Kazue Akutagawa-Tupã Me
30dez2008 C3110 291,40 Oipan Distrib.De Produtos Alimentícios
30dez2008 C3111 2.677,00 Nutricionale Comercio de Alimentos Lt
30dez2008 C3112 652,50 Comercio de Carnes Nutrifrigo Ltda - Ep
30dez2008 C3113 1.016,40 Laticínios Novo Mirante Ltda.
30dez2008 C3114 1.016,40 Laticínios Novo Mirante Ltda.
30dez2008 C3115 432,60 Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda
30dez2008 C3116 1.630,56 Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda
30dez2008 C3117 508,20 Laticínios Novo Mirante Ltda.
30dez2008 C3118 2.111,60 Jotiva de Produtos Alimentícios Ltda
30dez2008 C3119 1.016,40 8.587,50 Coml Carnes Alimentos Sao Luiz M
30dez2008 C3121 408,55 Kenia Kazue Akutagawa-Tupã Me
30dez2008 C3122 206,50 Kenia Kazue Akutagawa-Tupã Me
30dez2008 C3123 105,25 Oipan Distrib.De Produtos Alimentícios
30dez2008 C3124 472,00 Comercial de Cereais Demarque Ltda
30dez2008 C3125 8.587,50 Coml Carnes Alimentos São Luiz Marília
30dez2008 C3126 4.444,69 Mauri Rodrigues de Moraes
30dez2008 C3127 257,16 Mauri Rodrigues de Moraes
30dez2008 C3128 2.640,00 Mauri Rodrigues de Moraes
30dez2008 C3129 1.016,40 Laticínios Novo Mirante Ltda.
30dez2008 C3130 508,20 Laticínios Novo Mirante Ltda.
30dez2008 C3131 1.016,40 Laticínios Novo Mirante Ltda.
30dez2008 C3132 2.111,60 Jotiva de Produtos Alimentícios Ltda
30dez2008 C3133 1.016,40 Laticínios Novo Mirante Ltda.
30dez2008 C3134 422,50 Aparecido Roberto Xavier de Oliveira
30dez2008 C3135 1.016,40 Laticínios Novo Mirante Ltda.
30dez2008 C3136 1.305,00 Comercio de Carnes Nutrifrigo Ltda - Ep
30dez2008 C3137 8.587,50 Coml Carnes Alimentos São Luiz Marília
30dez2008 C3138 472,00 Comercial de Cereais Demarque Ltda
30dez2008 C3139 700,15 Kenia Kazue Akutagawa-Tupã Me
30dez2008 C3140 206,50 Kenia Kazue Akutagawa-Tupã Me
30dez2008 C3141 2.382,00 Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda
30dez2008 C3142 688,95 Expresso de Prata Ltda
30dez2008 C4115 958,05 Expresso de Prata Ltda

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU

Portarias do Diretor Técnico de Departamento Substituto, de 29-12-2008
Designando:
para compor a Comissão de Recebimento de Material do Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu nos termos do artigo 73, inciso II, alneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os funcionários Paulo César D”Alóia, RG 17.076.765, Diretor de Divisão do Centro de Trabalho e Educação; Neusa Marton de Oliveira da Matta, RG 17.606.863-6, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos; José Pereira Pinto, RG 5.045.464, Oficial Administrativo; Valter José Pereira, RG 18.395.746, Agente de Segurança Penitenciária II; Rosa da Silva Wagner, RG 21.509.936-9, Oficial Administrativo; Elza Kaori Nakashima, RG 17.076.565, Oficial Administrativo; Luciane Mayumi Idehara Gomes, RG 21.643.945-0, Oficial Administrativo; Adalberto Araujo da Cruz, RG 25.388.857-8, Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura e Conservação; Augusto Nonato Simões da Silva, RG 28.800.638-0, Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina, Alisson Aparecido Rafael Geri, RG 23.771.801-7, Auxiliar de Serviços Gerais e Eduardo Mathias Duarte, RG 6.161.148, Oficial Operacional. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
para compor a Comissão Julgadora Permanente de Licitação do Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu pelo período de 12 meses, prevista no artigo 51, da Lei Federal

nº 8.666/93 e suas alterações, os funcionários a seguir elenca-dos, tendo o primeiro como presidente: Marangélica Silva Juremeira, RG 18.977.742, Diretor de Divisão do Centro Administrativo, Neusa Marton de Oliveira da Matta, RG 17.606.863-6, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Rosa da Silva Wagner, RG 21.509.936-9, Oficial Administrativo, Luciane Mayumi Idehara Gomes, RG 21.643.945-0, Oficial Administrativo e José Pereira Pinto, RG 5.045.464, Oficial Administrativo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por ter saído com incorreções.):

a partir de 02-01-2009, os funcionários Paulo César D”Alóia, RG 17.076.765, Diretor de Divisão do Centro de Educação e Trabalho, Alisson Aparecido Rafael GERI, RG 23.771.801-7, Auxiliar de Serviços Gerais, Clodivaldo Felipe, RG 12.394.727, Diretor do Núcleo de Trabalho, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuizo para com suas funções, compor a Equipe de Racionalização do Uso de Energia Elétrica – ERUE do Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu, nos termos do Decreto nº 45.765, de 20 de abril de 2001, tendo como suplentes Valter José Pereira, RG 18.395.746, Agente de Segurança Penitenciária II, Wilson dos Santos, RG 17.691.462, Oficial Operacional e José Gracindo Filho, RG 11.057.128, Agente de Segurança Penitenciária IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

a partir de 02-01-2009, os funcionários Irani Aparecida de Oliveira Morichia, RG 16.208.110-8, Diretor Técnico de Divisão de Saúde, Susette Aparecida Valente dos Santos, RG 11.609.126-5, Diretor Técnico de Serviço de Saúde e Neusa Marton de Oliveira da Matta, RG 17.606.863-6, Diretor do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para, sob a presidência do primeiro e sem prejuizo para com suas funções, compor a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos, nos termos da Resolução SAP-40, de 09 de setembro de 1999, artigo 10, tendo como suplentes Sandro Eduardo Steque, RG 14.676.085, Farmacêutico, Elydia Paula Raineri da Silva Soriano, RG 17.048.816-0, Enfermeira e Rosa da Silva Wagner, RG 21.509.936-9, Oficial Administrativo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

a partir de 02-01-2009, os funcionários Solange Cristina Antonia Bueno Pereira, RG 20.148.952-1, Diretor de Divisão do CIMIC, titular, Vanessa Cristina Aguiar, RG 25.374.715-6, Oficial Administrativo, suplente e Célia Galvão de Castro Bezerra, RG 17.606.848-X, Diretor do Núcleo de Pessoal, suplente, sem prejuizo para com suas funções, para responderem pelo Controle Interno deste Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu, nos termos dos artigos 48 e 49 da Resolução 9/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Republicado por ter saído com incorreções.)

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF-76, de 30-12-2008
<i>Altera dispositivo da Resolução SF-56, de 23-10-2008, que disciplina a Participação nos Resultados - PR, dos Agentes Fiscais de Rendas</i>
O Secretário da Fazenda, à vista do disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008, resolve: <p>Artigo 1º - O § 2º do artigo 12 da Resolução SF-56, de 23 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 2º - A quantidade de quotas máximas mensais da Participação nos Resultados - PR, a que faz jus o Agente Fiscal de Rendas aposentado e o pensionista de Agente Fiscal de Rendas que tenha exercido qualquer das funções previstas no artigo 2º da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008, com exceção da fiscalização direta de tributos, considerando-se o nível retributório, será obtida pelo somatório da quantidade de quotas máximas mensais, respeitado o limite previsto no “caput” do artigo 7º desta resolução, determinadas na seguinte conformidade:</p>

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

Despachos do Delegado Regional Tributário De 10/12/2008
Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital I - São Paulo que deu provimento ao recurso formulado face à decisão do Chefe do Posto Fiscal acerca do lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do Art. 13-A da Lei 6.606/89. Em razão disso, extingue-se o crédito tributário nos termos do art. 156, inciso IX do Código Tributário Nacional - CTN. Os autos foram encaminhados ao Posto Fiscal: PFC-10-Tatuapé.

NOME	CPF/CNPJ	Nº CONTROLE	PLACA
NOEMI FERREIRA LIMA	000011894566807	40.675.343-0	TR-0683
REGINA APARECIDA DA SILVA DE LIMA	000006317846839	42.412.491-9	BNT-3629

De 11/12/2008
Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital I - São Paulo que negou provimento ao recurso formulado face à decisão do Chefe do Posto Fiscal acerca do lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do Art. 13-A da Lei 6.606/89.
Da decisão não cabe mais recurso, conforme preceitua o artigo 70 da Lei nº 10.941/2001, sendo que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do Art. 13-A da Lei 6.606/89.
Os autos foram encaminhados ao Posto Fiscal: PFC-10-Tatuapé.

NOME	CPF/CNPJ	Nº CONTROLE	PLACA
GISELDA APARECIDA RODRIGUES SANTANA	000050202073815	40.798.301-6	BVW-5126

O contribuinte, abaixo identificado, fica notificado da decisão do Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital I - São Paulo que deu provimento parcial ao recurso formulado face à decisão do Chefe do Posto Fiscal acerca do lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do Art. 13-A da Lei 6.606/89.

Para os exercícios a que foi dado provimento, extingue-se o crédito tributário nos termos do art. 156, inciso IX do Código Tributário Nacional - CTN.

Para o exercício de 2001 ao qual foi negado provimento, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do Art. 13-A da Lei 6.606/89. Da decisão não cabe mais recurso, conforme preceitua o artigo 70 da Lei nº 10.941/2001.

Os autos foram encaminhados ao Posto Fiscal: PFC-10-Tatuapé.

NOME	CPF/CNPJ	Nº CONTROLE	PLACA	EXERCICIOS DEFERIDOS
VERA LUCIA CHIAPPETTA GOMES DA COSTA	000058008616849	40.737.355-0	BNG-3755	2002-2003-2004-2005

De 22/12/2008
O contribuinte, abaixo identificado, fica notificado da decisão do Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital I - São Paulo que negou provimento ao recurso formulado face à decisão do Chefe do Posto Fiscal acerca do lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do Art. 13-A da Lei 6.606/89.

Da decisão não cabe mais recurso, conforme preceitua o artigo 70 da Lei nº 10.941/2001, sendo que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do Art. 13-A da Lei 6.606/89.

O auto foi encaminhado ao Posto Fiscal: PFC-10-Tatuapé.

NOME	CPF/CNPJ	Nº CONTROLE	PLACA
DOUGLAS ALEX TAKITANI	0000016946996844	30.016.616-3	ALT-4502

O contribuinte, abaixo identificado, fica notificado da decisão do Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital I - São Paulo que deu provimento ao recurso formulado face à decisão do Chefe do Posto Fiscal acerca do lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do Art. 13-A da Lei 6.606/89. Em razão disso, extingue-se o crédito tributário nos termos do art. 156, inciso IX do Código Tributário Nacional - CTN.

O auto foi encaminhado ao Posto Fiscal: PFC-10-Tatuapé.

NOME	CPF/CNPJ	Nº CONTROLE	PLACA
AGUINALDO ALVES DA SILVA	31440468842	30.003.697-8	ARY-0025

1- a fixada para a fiscalização direta de tributos na “Tabela de Quantidade de Quotas Máximas Mensais da Participação nos Resultados - PR”, a que se refere o “caput” do artigo 7º desta resolução:

2- a diferença entre a correspondente a cada função exercida, fixada na “Tabela de Quantidade de Quotas Máximas Mensais da Participação nos Resultados - PR”, a que se refere o “caput” deste artigo, proporcionalmente ao tempo de exercício em cada função, e a determinada no item 1 do § 2º deste artigo, devendo ser considerado, para este cálculo:

a) as funções incorporadas nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 924, de 16 de agosto de 2002:

b) as funções exercidas em períodos de, no mínimo, 365 dias e de, no máximo, 10 (dez) anos, contínuos ou não, considerando-se a de menor remuneração na hipótese do exercício de mais de uma função em um período de 365 dias e as de maior remuneração se o tempo total de exercício for superior ao limite máximo.

c) o tempo total de exercício nas funções, obtido pelo tempo considerado para as incorporações a que se refere a alínea “a” acrescido do tempo de exercício a que se refere a alínea “b”, ambas deste item, não poderá ser superior a 10 (dez) anos.”(NR)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2008, ficando revogado o § 3º do artigo 12 da Resolução SF-56, de 23 de outubro de 2008.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Contrato
Processo n°: 23643-746330-2008 - Contrato n°: 23673-SAAC-00242-2008
Parecer Jurídico n°: 1125/2008
Contratante: 200147-DEPTO.SUPRIMENTOS ATIV.COMPLEMENTARES
Contratada: AMR CONSULTORIA, INFORMATICA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.
Objeto Resumido do Contrato: AQUISIÇÃO DE 04 SERVIDORES E 08 PROCESSADORES
Vigência: 30/12/2008 a 29/12/2011
Valor total: R\$ 836.000,00 - Valor do exercício (2008): R\$ 836.000,00
Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado
Data Assinatura: 30/12/2008

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO ABCD

POSTO FISCAL DE DIADEMA
Despacho do Chefe, de 30/12/2008
Declaração de Não Localização de Estabelecimento
Nos termos do art.12 da Portaria CAT.95/06 e com base nos elementos colhidos na execução do Roteiro 2.05 - Não Localização de Estabelecimento, a situação cadastral das empresas abaixo, passam a condição de NÃO LOCALIZADAS. IE.286.089.070.117 - CNPJ.61.027.090/0003-60 - MARY TINTAS LTDA IE.286.035.272.113 - CNPJ.44.021.103/0001-03 - JAC DO BRASIL IND COM PROD ADES IE.286.140.270.110 - CNPJ.58.581.513/0001-13 - ANVIL IND COM LTDA IE.286.153.007.119 - CNPJ.02.481.741/0001-67 - SANDRA REGINA PANTOZZI ME IE.286.162.405.114 - CNPJ.03.370.218/0001-26 - WISARD TOOLS COML LTDA